



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO TC- 02.876/11**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.**

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2009, seguido dos Contratos nº 2098 e 2099/2009.**

Decisão: **Regularidade.**

### **ACÓRDÃO AC2 - TC -00752/2011**

#### **RELATÓRIO**

Tratam os presentes autos da **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2009, seguida de Contratos s/nº, da Prefeitura Municipal de Teixeira** objetivando **contratação de bandas musicais** (Garota Safada, Roberto Muller, Labaredas, Grafith, Feras, Capim Cubano e The Fevers) para a festa da XIII Semana de Arte e Cultura do município, nos período de 22 a 29 de agosto de, pelo valor total de **R\$180.000,00.**

O **órgão de instrução**, em relatório de fls. 89/90, verificou a **regularidade da Inexigibilidade de Licitação e dos Contratos dele decorrentes.**

O processo foi incluído na pauta desta sessão, dispensadas notificações e remessa ao Ministério Público junto ao Tribunal.

#### **PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL**

Oralmente, na sessão, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal, opinou pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos dele decorrentes.

#### **VOTO DO RELATOR**

O Relator **vota** pela **regularidade da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2009 e dos Contratos s/nº dela decorrentes**, com arquivamento dos autos.

#### **DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB**

**ACORDAM os MEMBROS da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar regular a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2009 e os Contratos s/nºs dela decorrentes, com arquivamento dos autos.**

*Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE-Pb – Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, 03 de maio de 2011.*

---

*Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª. Câmara*

---

*Conselheiro Nominando Diniz – Relator*

---

*Procurador representante do Ministério Público junto ao Tribunal*